



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 8.287, DE 3 DE AGOSTO DE 2022.

**Denomina *Manoel José da Cunha* a atual Rua 1-H,
localizada no Bairro Morada da Serra.**

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada *Manoel José da Cunha* a atual Rua 1-H, localizada entre as quadras 03, 04 e 08, setor 59, Bairro Morada da Serra.

Art. 2º O Executivo Municipal deverá proceder à devida identificação da citada rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 3 de agosto de 2022, 134º ano da República e 154º ano do Município.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal